



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0298/2023**

Em 11 de outubro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O recapeamento asfáltico nos endereços indicados é de suma importância, considerando que a vida útil do pavimento existente está esgotada, provocando danos em veículos automotores, ciclistas e até mesmo acidente com pedestres. No período de chuvas, essas condições de tráfego ficam muito mais comprometidas podendo provocar acidentes graves.

Os trechos de recapeamento asfáltico a serem executados serão os seguintes:

- Avenida Umberto Malavolta, entre Rua Milhem Marcos e Rua Laercio de Araújo, área de 4.003,68 m<sup>2</sup>;
- Rua Dom Pedro Primeiro, entre Avenida Paulo da Silva Ferraz e Avenida Padre Antônio Cezarino, área de 2.021,79 m<sup>2</sup>; e
- Av. São Judas Tadeu, entre Rua Barão do Rio Branco e Rua Dom Pedro Primeiro, área de 520,82 m<sup>2</sup>.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10727/2023 - 11/10/2023 14:53 - PROCESSO 414/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101391/2023, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.272	SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 101391/2023	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais referente ao convênio nº 101391/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10727/2023 - 11/10/2023 14:53 - PROCESSO 414/2023